



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /89.

Concede Diplona de "HONRA AO MÉRITO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

*Aprovado por
12x5
23/05
89*

Artigo 1º- Fica concedido ao Sr. EDGAR DE CASTRO PEREIRA o Diploma de "HONRA AO MÉRITO", pelos relevantes serviços que vem prestando à coletividade.

Artigo 2º- O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do 284º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Artigo 3º- As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "DR. FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA",
05 de maio de 1989.-

[Handwritten Signature]
VEREADOR DR. PAULO ROMEIRO RAMOS MELLO